PROJETO DE LEI Nº 101/16
14/11/2016

RECEBIDO
Em __/__/__ Horas ____
Encaminhado

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no exercício financeiro de 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 **Unidade:** 44 **Função:** 15 **Programa:** 04 **Subfunção:** 452 **Atividade**: 0.944	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Modernização de Estádio Urbanismo Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Serviços Urbanos **MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL**		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	885	15.000,00
		Soma.....	**15.000,00**

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Suplementar referidos no art. 1° nas fontes de recursos 504 e 512 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 **Unidade:** 44 **Função:** 15 **Programa:** 04 **Subfunção:** 452 **Atividade**: 0.944	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Modernização de Estádio Urbanismo Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Serviços Urbanos **MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL**		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	885	15.000,00
		Soma.....	**15.000,00**

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2016.

Aurora Fumie Doi
Prefeita

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO
Diretora do Departamento de Contabilidade

PROJETO DE LEI Nº 101/16
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recurso 885.

O crédito adicional para o qual se requer a aprovação será para a funcional 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições, e será utilizada para a prestação de contas do convênio referente a Modernização do Estádio Municipal Ubirajara Medeiros esse saldo é oriundo de rendimento de aplicação do recurso da obra.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para a utilização do recurso, visto a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO
Diretora do Departamento de Contabilidade